

Nº 195 - DOE – 09/10/2024 – Seção – 1 – p.9

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 38, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Programa IMPACTA PGE no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade contínua de aprimorar a eficiência da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE-SP), bem como de incentivar projetos voltados à melhoria da gestão e à economia de recursos públicos;

CONSIDERANDO a importância de fomentar projetos alinhados com as diretrizes estratégicas da PGE-SP;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho quantitativo e qualitativo dos projetos, promovendo uma gestão baseada em indicadores e resultados concretos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, o Programa IMPACTA PGE, com o objetivo de reunir e incentivar projetos que visem melhorar a eficiência da Instituição, promovendo ganhos de produtividade, aprimoramento da gestão, racionalização do uso de recursos públicos, e avaliação contínua dos resultados e impactos.

Artigo 2º - O Programa IMPACTA PGE incluirá projetos que:

I - contribuam para a racionalização do uso de recursos públicos;

II - apresentem soluções inovadoras e de impacto positivo nos resultados operacionais e financeiros dos entes públicos representados pela PGE-SP;

III - promovam o desenvolvimento e a implementação de ferramentas que aprimorem a gestão e a execução das atividades jurídicas e administrativas;

IV - sejam orientados para o ganho de produtividade e eficiência nos processos da PGE-SP.

Artigo 3º - Os projetos submetidos ao Programa IMPACTA PGE deverão ser acompanhados de Plano de Trabalho que contemple de forma detalhada a definição de objetivos, metas, indicadores de desempenho e cronograma de execução, visando assegurar a efetividade concreta das iniciativas.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

INÊS MARIA DOS SANTOS COIMBRA
Procuradora Geral do Estado